



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI! nº 0051605-16.2017.8.16.6000	
COMARCA DE RESERVA	
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL	
Data: 10.8.2017	
EQUIPE CORRECCIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYMA	
Juizes Auxiliares: - DRA. LIDIANE RAFAELA ARAUJO MARTINS - DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO - DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI - DR. SERGIO LUIZ KREUZ - DR. WILSON JOSÉ DE FREITAS JUNIOR	
Assessoria Correccional: - CAIO CASSOU JÚNIOR - DANILLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE - WELLINGTON RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO	
Juiz(íza) Titular: Dr. Dawber Gontijo Santos Data da assunção: 11/05/2017	
Juiz(íza) Substituto(A): Dr. Marcio Iglesias de Souza Fernandes Data da assunção: 28/04/2016	
Chefe de secretaria: Stella Carneiro de Moura Desde: 18/10/2011	
Endereço Fórum: Rua Paulino Ferreira e Silva, nº 778, CEP. 84.320-000 - fone: (42) 3273-1325 - ramais 8009, 8010 e 8011, e (42) 9-9983-5278 e (42) 9-8801-1201 - email: scmo@tjpr.jus.br	

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

SERVIDORES - TRABALHO EFETIVO NA ESCRIVANIA/ESCRIVANIA		
Nº	NOME	CARGO
1	Stella Carneiro de Moura	Analista Judiciária - Chefe de Secretaria
2	Bruna Pacheco Brzezinski Caparica de Almeida	Técnica Judiciária - Supervisora



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3	Pedro Henrique Tadra	Técnico Judiciário
4	Leiya Leika Nita Escobar de Oliveira **	Técnica Judiciária
5	Joceline Graniska	Auxiliar Judiciário

**** Atua exclusivamente no Cartório Distribuidor, que é competência anexa à Vara Cível.**

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Adilson Hartman	Técnico Judiciário - Cumpridor de Mandados
2	Rafael Bernardino Caparica de Almeida	Técnico Judiciário - Cumpridor de Mandados

Gabinete - Juíza Titular		
Nº	NOME	CARGO
1	Andressa Maria de Souza Carneiro	Assistente de Juiz
2	Hallana Micaela Debas	Estagiária
3	Leonardo Wolski de Oliveira	Estagiária

2. DIGITALIZAÇÃO

O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no projudi.

3. CÍVEL

3.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>876</u>	<u>935</u>	<u>46</u>	<u>66</u>

3.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

3.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

3.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Vara Cível de Reserva Data: 10/08/2017 09:26 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 1		Juntadas: 7		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- situação regular;

3.5. Processos remetidos:

- 6 ao distribuidor, datadas de 6.8.2017;
- 2 ao Ministério Público, datadas de 9.8.2017;

3.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constatou-se 199 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 1.11.2011. **REGULARIZAR e atentar.**

3.7. Outros cumprimentos: Regularizar.

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Vara Cível de Reserva Data: 10/08/2017 09:28 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	12
Cartas Eletrônicas - Recebidas					10
Total	0	0	0	0	22

3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 17 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

17 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 17

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
05/02/2016	Carta Precatória	0000524-23.2009.8.16.0143	0000994-77.2016.8.16.0056	Vara Cível de Reserva - Reserva	1ª Vara Cível de Cambé - Cambé	Recebida pelo Depricado
02/09/2016	Carta Precatória	0000605-64.2012.8.16.0143	0001758-45.2016.8.16.0062	Vara Cível de Reserva - Reserva	Vara Cível de Capitão Leônidas Marques - Capitão Leônidas Marques	Recebida pelo Depricado
14/10/2016	Carta Precatória	0000990-75.2013.8.16.0143	0005954-40.2016.8.16.0165	Vara Cível de Reserva - Reserva	Vara Cível de Telêmaco Borba - Telêmaco Borba	Recebida pelo Depricado
29/11/2016	Carta Precatória	0000033-07.1995.8.16.0143	0005452-90.2016.8.16.0104	Vara Cível de Reserva - Reserva	Vara Cível de Laranjeiras do Sul - Laranjeiras do Sul	Recebida pelo Depricado
29/11/2016	Carta Precatória	0001548-42.2016.8.16.0143	0002403-40.2016.8.16.0169	Vara Cível de Reserva - Reserva	Vara Cível de Tibagi - Tibagi	Recebida pelo Depricado
07/12/2016	Carta Precatória	0000585-78.2009.8.16.0143	0003801-24.2016.8.16.0001	Vara Cível de Reserva - Reserva	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Depricado
31/01/2017	Carta Precatória	0000611-76.2009.8.16.0143	0000680-96.2017.8.16.0024	Vara Cível de Reserva - Reserva	1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Recebida pelo Depricado
03/03/2017	Carta Precatória	0000563-83.2010.8.16.0143	0000415-47.2017.8.16.0169	Vara Cível de Reserva - Reserva	Vara Cível de Tibagi - Tibagi	Recebida pelo Depricado
03/03/2017	Carta Precatória	0000643-37.2016.8.16.0143	0000535-84.2017.8.16.0074	Vara Cível de Reserva - Reserva	Vara Cível de Corbélia - Corbélia	Recebida pelo Depricado
09/03/2017	Carta Precatória	0001614-90.2014.8.16.0143	0006521-87.2017.8.16.0019	Vara Cível de Reserva - Reserva	3ª Vara Cível de Ponta Grossa - Ponta Grossa	Recebida pelo Depricado
17/03/2017	Carta Precatória	0001277-33.2016.8.16.0143	0000307-57.2017.8.16.0059	Vara Cível de Reserva - Reserva	Vara Cível de Cândido de Abreu - Cândido de Abreu	Recebida pelo Depricado
28/03/2017	Carta Precatória	0000115-37.2015.8.16.0143	0007399-66.2017.8.16.0001	Vara Cível de Reserva - Reserva	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Depricado
11/04/2017	Carta Precatória	0000158-42.2013.8.16.0143	0012250-94.2017.8.16.0019	Vara Cível de Reserva - Reserva	2ª Vara Cível de Ponta Grossa - Ponta Grossa	Recebida pelo Depricado
30/05/2017	Carta Precatória	0000318-62.2016.8.16.0143	0013587-75.2017.8.16.0001	Vara Cível de Reserva - Reserva	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Depricado
31/05/2017	Carta Precatória	0000525-27.2017.8.16.0143	0001339-95.2017.8.16.0092	Vara Cível de Reserva - Reserva	Vara Cível de Imbituva - Imbituva	Recebida pelo Depricado
12/06/2017	Carta Precatória	0000605-30.2013.8.16.0143	0013619-32.2017.8.16.0017	Vara Cível de Reserva - Reserva	7ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Recebida pelo Depricado

2. RECEBIDA(S): Consta(m) 10 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

10 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
28/01/2013	Carta Precatória	0075998-91.2012.8.16.0014	0000149-80.2013.8.16.0143	5ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Reserva - Reserva	Recebida pelo Depricado
17/09/2015	Carta Precatória	0006026-68.2015.8.16.0001	0001441-32.2015.8.16.0143	2ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de Reserva - Reserva	Recebida pelo Depricado
14/03/2016	Carta Precatória	0006531-68.2015.8.16.0095	0000307-33.2016.8.16.0143	2ª Vara Cível de Irapuã - Irapuã	Vara Cível de Reserva - Reserva	Recebida pelo Depricado
23/05/2016	Carta Precatória	0018955-22.2014.8.16.0017	0000628-68.2016.8.16.0143	4ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Vara Cível de Reserva - Reserva	Recebida pelo Depricado
03/10/2016	Carta Precatória	0005466-90.2013.8.16.0165	0001340-58.2016.8.16.0143	Vara Cível de Telêmaco Borba - Telêmaco Borba	Vara Cível de Reserva - Reserva	Recebida pelo Depricado
08/03/2017	Carta Precatória	0013739-06.2016.8.16.0019	0000406-66.2017.8.16.0143	3ª Vara Cível de Ponta Grossa - Ponta Grossa	Vara Cível de Reserva - Reserva	Recebida pelo Depricado
10/03/2017	Carta Precatória	0004874-51.2010.8.16.0165	0000445-63.2017.8.16.0143	Vara Cível de Telêmaco Borba - Telêmaco Borba	Vara Cível de Reserva - Reserva	Recebida pelo Depricado
11/04/2017	Carta Precatória	0003174-25.2013.8.16.0136	0000605-89.2017.8.16.0143	Vara Cível de Pitanga - Pitanga	Vara Cível de Reserva - Reserva	Recebida pelo Depricado
31/05/2017	Carta Precatória	0044412-07.2010.8.16.0014	0000844-92.2017.8.16.0143	5ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Reserva - Reserva	Recebida pelo Depricado
06/06/2017	Carta Precatória	0000892-53.2015.8.16.0165	0000883-89.2017.8.16.0143	Vara Cível de Telêmaco Borba - Telêmaco Borba	Vara Cível de Reserva - Reserva	Recebida pelo Depricado

4. FAZENDA PÚBLICA

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>353</u>	<u>270</u>	<u>8</u>	<u>94</u>

4.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

4.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.4. Para "análise de juntada":

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Fazenda Pública de Reserva Data: 10/08/2017 09:31 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0	Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 0
	Mandados aguardando análise de retorno: 0
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0

- situação regular.

4.5. Processos remetidos:

- não há.

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constam 35 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 6.3.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Fazenda Pública de Reserva Data: 10/08/2017 09:32 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	13
Cartas Eletrônicas - Recebidas					1
Total	0	0	0	0	14

4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 11 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

11 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 11

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
20/04/2016	Carta Precatória	0000347-49.2015.8.16.0143	0002235-72.2016.8.16.0190	Vara da Fazenda Pública de Reserva - Reserva	2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Recebida pelo Depricado
19/09/2016	Carta Precatória	0000089-78.2011.8.16.0143	0001717-30.2016.8.16.0078	Vara da Fazenda Pública de Reserva - Reserva	Vara da Fazenda Pública de Curiúva - Curiúva	Recebida pelo Depricado
04/10/2016	Carta Precatória	0000122-68.2011.8.16.0143	0001774-37.2016.8.16.0114	Vara da Fazenda Pública de Reserva - Reserva	Vara da Fazenda Pública de Marilândia do Sul - Marilândia do Sul	Recebida pelo Depricado
19/10/2016	Carta Precatória	0000611-42.2010.8.16.0143	0028638-63.2016.8.16.0001	Vara da Fazenda Pública de Reserva - Reserva	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Depricado
21/11/2016	Carta Precatória	0000640-53.2014.8.16.0143	0003386-76.2016.8.16.0189	Vara da Fazenda Pública de Reserva - Reserva	Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná - Pontal do Paraná	Recebida pelo Depricado
24/01/2017	Carta Precatória	0001086-22.2015.8.16.0143	0000565-72.2017.8.16.0025	Vara da Fazenda Pública de Reserva - Reserva	1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária - Araucária	Recebida pelo Depricado
14/03/2017	Carta Precatória	0000325-69.2007.8.16.0143	0001212-57.2017.8.16.0190	Vara da Fazenda Pública de Reserva - Reserva	1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Recebida pelo Depricado
17/03/2017	Carta Precatória	0000213-22.2015.8.16.0143	0000299-02.2017.8.16.0085	Vara da Fazenda Pública de Reserva - Reserva	Vara da Fazenda Pública de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Depricado
21/03/2017	Carta Precatória	0000233-13.2015.8.16.0143	0001726-85.2017.8.16.0165	Vara da Fazenda Pública de Reserva - Reserva	Vara da Fazenda Pública de Telêmaco Borba - Telêmaco Borba	Recebida pelo Depricado
24/04/2017	Carta Precatória	0000239-49.2017.8.16.0143	0007165-91.2017.8.16.0031	Vara da Fazenda Pública de Reserva - Reserva	1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava - Guarapuava	Recebida pelo Depricado
22/05/2017	Carta Precatória	0000453-55.2008.8.16.0143	0001688-19.2017.8.16.0086	Vara da Fazenda Pública de Reserva - Reserva	Vara da Fazenda Pública de Guaíra - Guaíra	Recebida pelo Depricado

2. RECEBIDAS: Consta(m) 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
23/03/2017	Carta Precatória	0004983-34.2008.8.16.0004	0000517-50.2017.8.16.0143	1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de Reserva - Reserva	Recebida pelo Depricado

5. COMPETÊNCIA DELEGADA

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>109</u>	<u>221</u>	<u>27</u>	<u>79</u>

5.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

5.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

5.4. Para "análise de juntada":

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Competência Delegada de Reserva Data: 10/08/2017 09:35 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 4		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 8		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		
		Análises de Retorno da Instância Superior: 0		

- situação regular.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.5. Processos remetidos:

- 1 ao contador, datada de 9.8.2017;

5.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constatam 22 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 22.3.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

5.7. Outros cumprimentos:

Usuário: rfa.cor (Magistrado) Atuação: Competência Delegada de Reserva Data: 10/08/2017 09:37 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0

5.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há.

2. RECEBIDAS: não há.

6. ACIDENTES DE TRABALHO

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>0</u>	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

7. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

7.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>70</u>	<u>219</u>	<u>0</u>	<u>3</u>

7.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

7.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias (art. 228 CPC).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7.4. Para "análise de juntada":

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Reserva

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 3		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- situação regular.

7.5. Processos remetidos:

- 8 ao Ministério Público, mais antigo de 9.8.2017;

7.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 3 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 25.4.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

7.7. Outros cumprimentos:

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Reserva Data: 10/08/2017 09:42 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes		
Cumprimento		Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas			0	0	0	13
Cartas Eletrônicas - Recebidas						0
Total			0	0	0	13

7.8. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

Ano de 2015: 17, 18, 19 e 20 de março de 2015;

Ano de 2016: 2, 3, 8 e 9 de maio de 2016;

Ano de 2017: 21 e 27 de julho de 2017;

Judicial em 2017: 28 e 31 de julho de 2017.

7.9. Comunicações - Sistema Mensageiro:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

7.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 02: em uso, último registro 1167/2017 - data de 3.8.2017. É vedado o uso de corretivos com tintas e "borrões" nos registros. Doravante observar.

8. PROCESSOS ANALISADOS

8.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados constata-se que as decisões judiciais são cumpridas em prazo de até cinco dias, o que se revela adequado, a exemplo: processo(s) nº 0000643-37.2016.8.16.0143, 0000672-87.2016.8.16.0143, 0000682-05.2014.8.16.0143. Contudo, deverá justificar as paralisações ocorridas nos processo(s) nº 0000656-41.2013.8.16.0143 (mov. 70 e 71 - 60 dias, mov. 73 e 74 - 120 dias)

8.2. - INTIMAÇÕES:

Nos processos analisados o prazo para cumprimento do ato de intimação dos procuradores é realizado em até vinte e quatro horas, a exemplo, processo(s) nº 0000474-21.2014.8.16.0143, 0000514-03.2014.8.16.0143, 0000570-02.2015.8.16.0143. Contudo, deverá justificar a morosidade ocorrida nos processo(s) nº 0000433-30.2009.8.16.0143 (mov. 63 e 63 - 22 dias, mov. 46 e 47 - 30 dias, mov. 26 e 27 - 50 dias).

8.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Processos com prioridade de tramitação foi observado prazo adequado para cumprimento dos atos e demais movimentações, processo(s) nº 0001449-43.2014.8.16.0143, 0001381-30.2013.8.16.0143. Contudo deverá justificar as paralisações ocorridas nos processo(s) nº 0000826-



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

08.2016.8.16.0143 (mov. 23 e 24 - 40 dias), 0001196-55.2014.8.16.0143 (mov. 127 e 128 - 30 dias).

8.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

As decisões em tutela de urgência são cumpridas em prazo de até quarenta e oito horas, a exemplo: processo(s) nº 0000869-42.2016.8.16.0143, 0000324-69.2016.8.16.0143, 0001111-35.2015.8.16.0143.

8.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constatou-se prazo de até três dias para cumprimento de "análise de juntadas", o que se revela adequado, processo(s) nº 0001726-25.2015.8.16.0143, 0005076-71.2013.8.16.0052, 0001550-12.2016.8.16.0143.

8.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na alteração da classificação processual para cumprimento de sentença a Secretaria remete o processo ao Distribuidor para anotações, a exemplo processo(s) nº 0000067-78.2015.8.16.0143, 0000157-57.2013.8.16.0143.

8.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e remessas de processos ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo processo(s) nº 0000194-31.2006.8.16.0143, 0000234-76.2007.8.16.0143, 0000444-78.2017.8.16.0143.

8.8. META2 e META4 CNJ - 2017 - distribuídos até 31.12.2013 e não julgados.

Processo 0000896-30.2013.8.16.0143 e 0000916-89.2011.8.16.0143. Houve anotação de prioridade na tramitação como inserido na META2 do CNJ. Ocorre que se trata de Execução de Título Extrajudicial. **Regularizar e verificar nos demais processos.**

Processo 0000955-86.2011.8.16.0143. Informar no Projudi que houve sentença em processo físico para não computar como integrante da META2/CNJ. **Regularizar e verificar nos demais processos.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo 0000125-52.2013.8.16.0143. Nos processos analisados observou-se prazo adequado para cumprimento dos atos e demais movimentações.

8.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Processo nº 0000714-44.2013.8.16.0143 e 0001106-18.2012.8.16.0143. Os depósitos judiciais são cadastrados no Projudi.

8.10. MANDADOS

- Expedido e não lido - aguarda retorno: situação regular.

	Ordenação [△]	Expedição [△]	Distribuição [△]	Visualização (Oficial) [△]	Audiência em Aberto	Processo	Classe [△]	Natureza do Mandado [△]
	03/08/2017 15:07	03/08/2017 15:10	03/08/2017 15:10	03/08/2017 15:29		0000148-18.2001.8.16.0143	Execução de Título Extrajudicial	Intimação
	09/08/2017 12:30	09/08/2017 12:34	09/08/2017 12:34	09/08/2017 14:17		0000036-58.2015.8.16.0143	Carta Precatória Cível	Avaliação
	27/07/2017 18:52	27/07/2017 18:58	27/07/2017 18:58	01/08/2017 12:46	Audiência de Instrução (16/08/2017 às 14:30)	0001101-54.2016.8.16.0143	Embargos à Execução	Intimação
	28/07/2017 14:13	28/07/2017 14:35	28/07/2017 14:35	28/07/2017 14:56		0001442-22.2012.8.16.0143	Execução de Título Extrajudicial	Citação
	01/08/2017 17:17	01/08/2017 19:07	01/08/2017 19:07	02/08/2017 11:55		0000985-14.2017.8.16.0143	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Busca e Apreensão e Citação
	03/08/2017 12:51	07/08/2017 15:59	07/08/2017 15:59	08/08/2017 11:16		0001028-48.2017.8.16.0143	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Busca e Apreensão e Citação
	03/08/2017 12:51	03/08/2017 12:53	03/08/2017 12:53	03/08/2017 15:29		0001134-44.2016.8.16.0143	Execução de Título Extrajudicial	Citação
	03/08/2017 15:34	03/08/2017 15:37	03/08/2017 15:37	04/08/2017 17:20	Audiência de Conciliação (23/08/2017 às 17:00)	0001245-96.2014.8.16.0143	Execução de Título Extrajudicial	Citação e Intimação para Audiência

- aguardando cumprimento (lido e sem cumprimento): situação regular.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
21/07/2017 14:50	21/07/2017 14:52		0001661-93.2016.8.16.0143	Procedimento Ordinário	Intimação Despacho

8.11. - DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo 0000163-84.2001.8.16.0143 e 0000175-59.2005.8.16.0143. Regularizar a classe processual para Execução de Título Extrajudicial e não Execução Fiscal.

Processo 0000233-62.2005.8.16.0143. O Município de Reserva figura como autor. Regularizar para competência da Fazenda Pública, conforme Resolução 93. **Verificar nos demais processos.**

Processo 0000134-58.2006.8.16.0143. O Estado do Paraná é exequente e a tramitação é na Fazenda Pública. **Regularizar e verificar nos demais processos.**

9. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).





Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						

2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.
3. A chefe de secretaria deverá apresentar justificativas em relação ao contido na certidão lançada no Mandado de Segurança com pedido de liminar sob nº 0000319-13.2017.8.16.0143. Informar se houve determinação do Magistrado ou de outra pessoa para não enviar concluso ao Juiz Substituto:

Certidão

Certifico que esta comarca, considerando a recente promoção do Dr. Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna para a comarca de Palmas-PR, se encontra sem Juiz De Direito.

Outrossim, certifico que esta comarca está sendo atendida pelo Dr. Marcio Iglesias de Souza Fernandes, Juiz Substituto da 48ª Seção Judiciária, que, além de Reserva-PR, está também atendendo cumulativamente os Juízos das Varas de Infância e Juventude, Família, Registros Públicos e Adiantes de Trabalho, Criminal e Execução Penal de Telêmaco Borba-PR, juntamente com o Juízo de Curitiba-PR. Assim, o Excelentíssimo Juiz Substituto tem dado prioridade aos casos urgentes como réus presos, menores acolhidos e afins.

Certifico ademais, que o Juiz Substituto não tem conseguido atender as pautas de audiência designadas anteriormente, em razão da grande demanda de secretarias para qual está designado, bem como a distância destas da Sede da 48ª Seção Judiciária, onde fica lotado, na cidade de Telêmaco Borba-PR.

Assim, pela extensa demanda de trabalho do juiz em tela, estão sendo encaminhados àquele magistrado, tão somente os pedidos urgentes como menores apreendidos, réus presos etc.

Portanto, assim que esta comarca possua novo Juiz de Direito, os autos quais necessitam de apreciação, serão imediatamente remetidos para a necessária conclusão pelo novo Juiz de Direito.

Por fim, igualmente, os procedimentos como BacenJud, Renajud, Infojud entre outros, que dependem exclusivamente de assinatura de minuta pelo Juiz da Comarca, serão prontamente efetuados quando da assunção do novo magistrado.

O referido é verdade e dou fé.

Reserva, Paraná.

Bruna Pacheco Brzezinski Caparica de Almeida
Secretaria Judiciária
Suplente de Secretária
At: Conf. Portaria 08/2012

4. A Escrivania/Secretaria observa o Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. *É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos.* Art. 5º. *Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado.*"

5. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
6. A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
7. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - *Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

10. OFÍCIO DISTRIBUIDOR - Orientações ao Cartório Distribuidor relativas às competências Cível, Fazenda Pública, Registros Públicos, Corregedoria do Foro Extrajudicial e Competência Delegada

A secretaria do Distribuidor é vinculada à Secretaria Cível e a responsável é a servidora Leiya Leika Nita Escobar de Oliveira.

10.1. LIVROS

As distribuições são realizadas pelo sistema SDP.

10.2. CONSTATAÇÕES

a) Nos processos analisados não se constatou excesso de prazo em cargas devolvidas pela Secretaria do Distribuidor:

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000149-41.2017.8.16.0143	Procedimento Ordinário (Seguro)	29/05/2017	29/05/2017	0
0000207-15.2015.8.16.0143	Procedimento Ordinário (Acidente de Trânsito)	29/05/2017	29/05/2017	0
0000207-15.2015.8.16.0143	Procedimento Ordinário (Acidente de Trânsito)	29/05/2017	29/05/2017	0
0001187-93.2014.8.16.0143	Outros procedimentos de jurisdição voluntária (Administração de Herança)	29/05/2017	29/05/2017	0
0001010-66.2013.8.16.0143	Procedimento Sumário (Indenização por Dano Moral)	30/05/2017	30/05/2017	0
0000475-06.2014.8.16.0143	Execução de Título Extrajudicial (Busca e Apreensão)	31/05/2017	31/05/2017	0
0001361-73.2012.8.16.0143	Usucapião (Usucapião Extraordinária)	02/06/2017	02/06/2017	0
0000926-94.2015.8.16.0143	Embargos à Execução (Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos)	06/06/2017	06/06/2017	0

b) Nos processos analisados não se constatou excesso de prazo em cargas devolvidas pelo Ofício Contador:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo ▲	Classe Processual (Assunto Principal) ▲	Enviado ▲	Recebido	Dias em aberto
0000288-27.2016.8.16.0143	Embargos à Execução (Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução)	06/04/2017	12/04/2017	5
0000522-09.2016.8.16.0143	Procedimento Ordinário (Alienação Fiduciária)	06/04/2017	12/04/2017	5
0000692-15.2015.8.16.0143	Busca e Apreensão (Espécies de Títulos de Crédito)	06/04/2017	12/04/2017	5
0000545-52.2016.8.16.0143	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Contratos Bancários)	06/04/2017	12/04/2017	5
0000940-83.2012.8.16.0143	Procedimento Ordinário (Contratos Bancários)	07/04/2017	12/04/2017	4
0000125-52.2013.8.16.0143	Procedimento Ordinário (Contratos Bancários)	10/04/2017	12/04/2017	1
0000704-92.2016.8.16.0143	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Busca e Apreensão)	11/04/2017	12/04/2017	0
0001231-78.2015.8.16.0143	Monitória (Contratos Bancários)	12/04/2017	12/04/2017	0
0000170-37.2005.8.16.0143	Cumprimento de sentença (Pagamento)	18/04/2017	19/04/2017	1

c) As avaliações são realizadas por Oficial de Justiça

10.3. ORIENTAÇÕES AO DISTRIBUIDOR E CONTADOR

a) A responsável pela Secretaria do Contador e Distribuidor deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa 08/2014.

b) As justificativas no que se refere ao excesso de prazo dos processos mencionados acima, deverão ser enviadas ao Juiz Diretor do Fórum para apuração da responsabilidade administrativa.

11. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPB/6E



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, via mensageiro "seção de correições e inspeções", de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta da regularização das falhas.

12. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

13. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pela Juiz Auxiliar Dr. Marcos Vinicius Christo, foi lavrada a ata pelo Assessor Correcional Rafael Antonio de Albuquerque.

Des. Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça